



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960  
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**Ata da sessão extraordinária nº 01/2018 - CCNH – ConsCCNH**

1 Ata da primeira sessão extraordinária de 2018 do Conselho do Centro de Ciências Naturais e  
2 Humanas (ConsCCNH) da Universidade Federal do ABC (UFABC), realizada às quinze horas do dia  
3 dezoito de março de dois mil e dezoito, na sala 312-3, da Universidade Federal do ABC (UFABC),  
4 situada à Av. dos Estados, 5001, Bloco A, Torre III, 3º andar, Bangu, Santo André. A sessão foi  
5 presidida por Ronei Miotto, diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas da UFABC, e contou  
6 com a presença dos seguintes Conselheiros: a vice-presidente, Paula Homem de Mello, os  
7 representantes docentes Allan Moreira Xavier, Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior, Dalmo  
8 Mandelli, Danilo da Cruz Centeno, Heloisa França Maltez, Marco Antônio Bueno Filho e Sílvio  
9 Ricardo Gomes Carneiro; o representante dos técnicos administrativos Renato da Silva Correa e a  
10 representante discente de graduação Aryane Alves Vigato. Não votantes: Priscila Moura Arakaki,  
11 pela secretaria do ConsCCNH. Convidados: os representantes suplentes docentes João Rodrigo  
12 Santos da Silva e Tiago Rodrigues; Marcella Pecora Milazzotto, pelo grupo de trabalho (GT)  
13 responsável pelo curso de graduação de Biotecnologia, e André Sarto Polo, coordenador do  
14 Bacharelado em Química. Havendo quórum legal, Ronei abriu a sessão. **Pauta única**: 1. Solicitação  
15 de redistribuição para o Bacharelado em Biotecnologia – Prof. Mateus Sudano – relatora: Patrícia  
16 Sessa: Na ausência da relatora, Marco Antônio apresentou relato favorável à redistribuição  
17 considerando o perfil do docente e sua potencial contribuição acadêmica à UFABC. Ronei observou  
18 que esta análise não seguiu os trâmites previstos pela Resolução pelo fato de o curso alvo encontrar-  
19 se em processo de consolidação, não dispondo ainda de coordenação e plenária. Acrescentou que o  
20 conselho do centro não tem poder deliberativo sobre esta solicitação de redistribuição, mas sim a  
21 Comissão de Vagas. Marcela Milazzotto, pela área demandante, apresentou um histórico da criação  
22 do Bacharelado em Biotecnologia, informando que o GT está em fase de conclusão da elaboração do  
23 projeto pedagógico deste curso, o qual será em breve submetido ao Conselho de Ensino e Pesquisa –  
24 ConsEPE. Marco sugeriu a criação de uma coordenação em caráter *pro tempore* para o curso,  
25 juntamente com um elenco de disciplinas para as quais o docente poderia contribuir enquanto não for  
26 aprovado o projeto pedagógico do curso de Biotecnologia. Ronei pontuou ser inadequado ao  
27 conselho sugerir à Comissão de Vagas a criação de uma coordenação pró-tempore, por esta ser  
28 comissão assessora do ConsUNI e não do ConsEPE, que seria a instância adequada para deliberar  
29 sobre o tema. Marco retirou sua proposta. Arnaldo pontuou ser suficiente considerar o caso presente  
30 como um caso omissis, apreciando a solicitação e alocando o docente em uma ou mais grandes áreas  
31 após a aprovação da redistribuição pela Comissão de Vagas. Renato lembrou que o curso não passou  
32 por deliberação do ConsCCNH, tendo sido apenas apreciado, e lembrou que a quantidade de vagas  
33 docentes pactuada pela reitoria foi inferior à solicitada pelo curso, além de não ter sido concedida  
34 nenhuma vaga de técnicos administrativos para esta demanda. Pontuou que a situação em pauta seria  
35 semelhante à alocação das duas professoras de Libras, e que o ingresso do novo docente seria um  
36 bônus, não um ônus, aos cursos existentes. Tiago informou que o GT elaborou seu relatório final  
37 nesta data, no qual consta recomendação ao ConsEPE de que o demandante atue como coordenador  
38 *pro tempore*. Ronei reiterou a necessidade de destacar, no parecer, em que aspecto o perfil do  
39 docente seria adequado para redistribuição. Paula propõe que o conselho faça acordo com as áreas  
40 pensando estes professores admitidos em caráter extraordinário como mão-de-obra para  
41 operacionalizar disciplinas que não têm sido ofertadas por falta de pessoal. Ronei sugere a  
42 elaboração de um processo à parte do planejamento de alocação atual. Marco sugeriu indicar Tiago  
43 como interface para identificação das disciplinas obrigatórias do BI e das disciplinas de opção  
44 limitada a serem oferecidas pelo docente. Ronei propôs separar a questão em dois aspectos:  
45 apreciação do perfil do candidato e a operacionalização da alocação no centro, sendo acatado.  
46 Retomou a proposta de Arnaldo, pontuando que seja destacada a adequação do docente para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960  
secretariaccnh@ufabc.edu.br

1 redistribuição e indicando as duas grandes áreas de Biologia e Química para alocação provisória  
2 enquanto o bacharelado em Biotecnologia não tenha seu trâmite finalizado nos Conselhos  
3 Superiores. Quanto à operacionalização da alocação, foi sugerido que Tiago servirá como interface  
4 para identificação de disciplinas obrigatórias do BI e das disciplinas de opção limitada. Em votação,  
5 a proposta de encaminhamento foi aprovada por unanimidade. Marco enviará aos conselheiros o  
6 parecer, revisado conforme as deliberações do conselho do CCNH, até o dia 21 de março. Esgotada a  
7 pauta, o presidente deu por encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta e seis minutos da qual  
8 eu, Priscila Moura Arakaki, secretária-executiva do CCNH, lavrei a presente ata.

**Priscila Moura Arakaki**  
Secretária Executiva

**Ronei Miotto**  
Diretor